

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

Pedro Leopoldo, 12 de novembro de 2024.


OFÍCIO Nº 320/2024

Prezado Senhor,

Sensibilizado com o falecimento do Sr. **José da Silva**, o Vereador **Rafael Vieira Faria** solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da 39ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2024.

Pela perda irreparável, os Vereadores da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos de **José**.

Cordialmente,


Eldir José Batista
Presidente

Ilmo. Sr.
Matheus da Silva & familiares
Rua Otávio Gouveia, nº 287
Bairro: Santo Antônio
Pedro Leopoldo/MG
CEP 33250-384